

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA Nº 001, DE 25 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre os procedimentos para distribuição
Código de Ética, e dá outras providências.

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31º, do Regimento Interno Provisório do CAU/SC.

Considerando a reunião nº 18ª e extraordinária nº 4ª da comissão Ética e Disciplina do CAU/SC, realizada na data 25/07/2013,

Considerando adiamento da aprovação do Código de Ética pelo CAU/BR.

DELIBERA

Art. 1º. O cancelamento da impressão do Código de Ética para as reuniões preparatórias do Congresso Estadual do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data

Fátima de Mirany de Mira

Presidente da Comissão Ética e Disciplina do CAU/SC